

FAQ - Disciplinas Concentradas de Férias | Julho de 2025

Período de Inscrição: 09/06/2024 a 29/06/2025 Período de Realização: 01/07/2025 a 01/08/2025

. Quem pode participar?

Podem participar das disciplinas concentradas estudantes que estavam com matrícula regular no semestre imediatamente anterior e se enquadre nos **seguintes critérios**:

- .Ter CURSADO E REPROVADO a disciplina do tipo Normal, Dependência ou Adaptação no período letivo vigente;
- .A disciplina não era do tipo Eletiva;
- . A disciplina não foi TRANCADA nem foi registrada como A CURSAR no período letivo vigente.
- .Se após reprovada, a disciplina deverá ser cursada em regime de dependência no próximo semestre;
- .Ter realizado a **Prova Oficial (PO)** da disciplina e sido **reprovado(a) por nota**, com média final mínima de **4,0** (quatro) pontos;
- .Ter obtido, no mínimo, **75% de presença** na disciplina reprovada.

ATENÇÃO: A disciplina concentrada não é válida para dispensar disciplinas que foram cursadas em regime de Antecipação no semestre anterior, isto é, de série posterior a que o(a) estudante estava matriculado no semestre vigente, ou que serão de séries posteriores à série de matrícula do aluno no próximo semestre.

Por exemplo, no período letivo vigente, um estudante reprovado no 3º semestre que reprovou em uma disciplina de antecipação do 4º semestre não poderá cursar essa disciplina de antecipação de maneira concentrada nas férias, pois no período letivo seguinte essa disciplina será regular da turma de 4º semestre, enquanto o aluno estará matriculado no 3º semestre. A mesma regra se aplica a estudantes que passaram por mudanças na grade curricular.

. Quais as vantagens de cursar uma disciplina concentrada nas férias?

Estudantes que cursarem a disciplina concentrada e alcançarem aprovação poderão iniciar o próximo semestre sem esta dependência. Melhor ainda: estudantes reprovados em 3 (três) disciplinas e que, por isso, estão com status de reprovação na série, caso cursem e tenham aprovação, podem mudar de status, para Aprovado com DP, e seguir com sua turma original no semestre seguinte.

ATENÇÃO: Disciplinas trancadas ou reprovadas por frequência não poderão ser cursadas na modalidade concentrada de férias, devendo ser cursadas na oferta semestral a partir do período letivo seguinte.

. É possível cursar quantas disciplinas?





É permitido realizar, no máximo, DUAS (2) disciplinas concentradas.

. Quais são os valores e formas de pagamento?

Valor da Disciplina Concentrada: R\$ 1.500,00 por disciplina (*)

À vista por boleto, PIX ou em até 6 vezes no cartão de crédito.

* <u>Apenas</u> as políticas de bolsas ProUni e Ingresso Especial aplicam-se a essas turmas concentradas, de modo que bolsistas ProUni Parcial ou Ingresso Especial pagam somente 50% do valor da disciplina e ProUni Integral não pagam.

ATENÇÃO: É obrigatória a inscrição na disciplina inclusive em casos de estudantes bolsistas ProUni Integral.

. Qual é o período de inscrição?

As inscrições deverão ser realizadas de **09 de junho de 2025 a 29 de junho de 2025**. Dentro desse período, você deverá realizar tanto a inscrição como o pagamento. Após esse período, o serviço estará indisponível tanto para inscrição como para emissão de boleto e pagamento, não sendo possível acessar a disciplina concentrada de outra maneira.

. Como realizar a inscrição?

A inscrição poderá ser realizada pelo Portal do Aluno, seguindo as instruções contidas no <u>TUTORIAL</u>. A inscrição na disciplina estará concluída após a identificação de pagamento.

. Fiz a minha inscrição, e agora?

Uma vez realizada a inscrição pelo Portal do Aluno e identificado o pagamento pela instituição financeira, a disciplina concentrada escolhida será automaticamente incluída em seu Moodle.

Esse processo poderá levar pelo menos 2 dias úteis, após a data do pagamento. Após esse período, bastará acessar o Moodle e iniciar a sua disciplina concentrada: **Portal do Aluno > Urls Externas > EAD Moodle**.

. O que fazer se o curso não estiver disponível no Moodle?

Abra um requerimento pelo Portal do Aluno > Secretaria/Requerimentos > "Disciplina Indisponível no Moodle" indicando o nome da disciplina que está indisponível no Moodle.

ATENÇÃO: Certifique-se de que o seu painel do Moodle está habilitado com o filtro "Em Andamento".

. Quais disciplinas estão disponíveis na oferta concentrada?

Nas próximas férias, serão oferecidas as seguintes disciplinas e respectivas equivalências:





DISCIPLINA CONCENTRADA	DISCIPLINAS EQUIVALENTES
Análise das Demonstrações Financeiras	Análise das Demonstrações Financeiras (Todos os Cursos) Análise das Demonstrações Contábeis (Todos os Cursos) Contabilidade e Análise das Demonstrações Financeiras (Todos os Cursos)
Análise Descritiva de Dados	Estatística (RP_S PP_S) Estatística Descritiva e Probabilidade (Todos os Cursos) Estatística I (Todos os Cursos) Análise Descritiva de Dados (ADM_S CC_S CCG_S)
Cálculo I	Cálculo I (Todos os Cursos) Fundamentos de Matemática para Negócios (ADM_S CC_S CCG_S) Fundamentos de Matemática para Administração (ADM_S) Cálculo – I (COMP_S)*
	*O conteúdo do curso contém tópicos adicionais aos abordados no curso de Ciência da Computação. Clique AQUI para verificar o conteúdo da disciplina antes de realizar a matrícula.
Cálculo II	Cálculo II (Todos os Cursos) Matemática Aplicada a Negócios (ADM_S CC_S CCG_S) Matemática Aplicada à Administração (ADM_S) Matemática II (Todos os Cursos)
Contabilidade Intermediária	Contabilidade Intermediária (CC_S CCG_S) Contabilidade Básica II (CC_S CCG_S)
Finanças Corporativas	Finanças Corporativas (ADM_S CC_S CCG_S RI_S) Finanças Corporativas e Mercado de Capitais I (CE_S)
Contabilidade Tributária: tributos diretos	Contabilidade Tributária: tributos diretos (CC_S CCG_S) – 8º semestre
	*SOMENTE ESTUDANTES DO 8º semestre.
Macroeconomia	Economia II (Todos os Cursos) Fundamentos de Macroeconomia – 1º semestre (Todos os Cursos) Macroeconomia – 2º semestre (Todos os Cursos)





Microeconomia	Economia I (Todos os Cursos) Fundamentos de Microeconomia – 1º semestre (Todos os Cursos) Microeconomia – 2º semestre (Todos os Cursos)
Métodos Quantitativos	Métodos Quantitativos RP_S – 8º semestre Métodos Quantitativos ADS_S – 4º semestre *SOMENTE PARA ESTUDANTES DO 8º SEM. DE PP/RP, E/OU 4º SEM. DE ADS
Risco e Estrutura de Capital	Estratégias de Investimentos II (CE_S) Finanças Corporativas (CC_S CCG_S) Finanças Corporativas e Mercado de Capitais II (CE_S) Finanças Corporativas e Mercado de Capitais III (CE_S) Risco e Estrutura de Capital (ADM_S CC_S)

. A disciplina que reprovei não consta na oferta atual. É possível incluí-la no portfólio de DP Concentrada?

<u>Não é possível</u>. O portfólio de DPs Concentradas reúne as disciplinas produzidas em formato EAD. A cada semestre, novas disciplinas são produzidas e adicionadas ao portfólio, com base em critérios tais como quantidade de estudantes reprovados na disciplina e quantidade de cursos atendidos por disciplina ofertada. Caso não tenha identificado na oferta atual a disciplina que reprovou, você deverá aguardar a oferta semestral, que ocorrerá no próximo período letivo.

<u>ATENÇÃO:</u> Para a oferta semestral, estudantes de última série que possuem dependências ou adaptações de séries anteriores, mas não possuem horários livres durante a semana por estarem cursando as disciplinas da grade, terão as DPs/Adaptações ofertadas somente após a identificação da situação "Cursando" em 2025-2 e a abertura de requerimento solicitando a oferta da disciplina pelo Portal > Secretaria > Requerimentos > selecione a opção "DP/Adaptação indisponível no portfólio". A solicitação deverá ser aberta até 05/08/2025.

. Tenho disciplina pendente que não foi disponibilizada nas ofertas semestrais ou foi alocada como "A CURSAR" por conta de conflito de horário. Estou elegível a cursar no formato concentrado de férias?

Não. As ofertas concentradas de férias são destinadas aos estudantes que cursaram a disciplina ao longo do semestre, mas não conseguiram obter aprovação por nota, sendo essa uma última chance para alcançar aprovação na disciplina ainda neste semestre.

Neste caso, você deverá aguardar a oferta semestral, que ocorrerá no próximo período letivo.

<u>ATENÇÃO:</u> Para a oferta semestral, estudantes de última série que possuem dependências ou adaptações de séries anteriores, mas não possuem horários livres durante a semana por estarem cursando as disciplinas da grade, terão as DPs/Adaptações ofertadas somente após a identificação da situação "Cursando" em 2025-2 e a abertura de requerimento solicitando a oferta da disciplina pelo Portal > Secretaria > Requerimentos > selecione a opção "DP/Adaptação indisponível no portfólio". A solicitação deverá ser aberta até 05/08/2025.





. Como funciona a validação das equivalências?

Após a aprovação na disciplina concentrada, a disciplina equivalente a ela constará como "Aprovada" no próximo semestre, uma vez que os conteúdos de ambas as disciplinas são equivalentes.

. Como funciona a modalidade EAD Concentrada?

As aulas acontecerão de 1º de julho a 1º de agosto, sendo os conteúdos e as atividades acompanhados pelo Moodle, e as provas e a vista da Prova Oficial (PO) realizadas presencialmente. O aluno poderá assistir as videoaulas, realizar os exercícios e interagir com o(a) professor(a) tutor(a) no momento em que lhe for mais conveniente.

A interação com o(a) professor(a) tutor(a) é assíncrona, ou seja, o(a) professor(a) não estará on-line em dia e horário pré-definidos, mas responderá as dúvidas por chat do Moodle ou equivalente.

Já as atividades avaliativas (NI1, NI2, PO e Exame) deverão ser realizadas nos dias, horários e formatos previstos no cronograma e definidos previamente pelo(a) professor(a) tutor(a).

As avaliações NI2, PO e Exame ocorrerão obrigatoriamente de maneira presencial, no campus Liberdade, em sala a ser divulgada pelo(a) professor(a) tutor(a). O estudante que tiver dúvidas sobre o desempenho obtido na PO poderá realizar a vista da PO de forma presencial em dia e horário definido pelo(a) professor(a) tutor(a).

. Como tirar dúvidas sobre as atividades realizadas pelo Moodle?

Todas as disciplinas concentradas contam com professores tutores disponíveis para sanar dúvidas e auxiliar ao longo de todo o processo de aprendizagem. Em caso de dúvidas, entre em contato com ele(a) por meio dos fóruns e chats disponíveis no Moodle ou pelo e-mail informado na descrição da disciplina, no Moodle.

. Qual é o cronograma?

Início das Aulas: 01 de julho de 2025.

Avaliações Intermediárias:

- NI1 (Presencial): 19/07/2025, às 09h00, em sala a ser informada pelo(a) professor(a).
- NI2 (pelo Moodle): em data e formato estabelecidos pelo(a) professor(a) tutor(a).

Prova Oficial (PO - Presencial): 26/07/2025, das 09h00 às 12h20, em sala a ser informada pelo(a) professor(a).

Vista de Prova Oficial (Presencial): 29/07/2025, das 19h00 às 20h40, em sala a ser informada pelo professor(a).

Exame (Presencial): 30/07/2025, das 19h00 às 22h20, em sala a ser informada pelo(a) professor(a).

Vista de Exame (pelo Portal do Aluno): solicitar até 02/08/2025 pelo Portal do Aluno > Secretaria/Requerimentos > Opção "Vista de Prova Exame".

IMPORTANTE: O prazo máximo para entrada na sala e início da prova é de **50 minutos** após o horário de início, sendo este também o tempo mínimo de permanência em prova. Uma vez decorrido esse período, não será mais possível realizar a avaliação em questão na data programada.





. Qual é o método de avaliação?

O sistema de avaliação consiste da aplicação de duas avaliações intermediárias (NI1 e NI2), uma prova oficial (PO) e um Exame Final.

- a) NI1: consiste de prova a ser realizada presencialmente, majoritariamente, discursiva, valendo 10 pontos e tendo ponderação de 25% da média final;
- b) NI2: pode ser aplicação de prova, trabalho individual ou em grupo, ou conjunto de questionários aplicados ao final de cada módulo, valendo 10 pontos e tendo ponderação de 25% da média final;
- c) PO: consiste de prova a ser realizada presencialmente, majoritariamente, discursiva, valendo 10 pontos e tendo ponderação de 50% da média final;
- d) Exame Final: consiste de prova a ser realizada presencialmente, majoritariamente, discursiva, valendo 10 pontos.

ATENÇÃO: Poderão ser realizados Exames de disciplinas cuja nota semestral seja ≥ 2 (dois) e < 6,0 (seis), não havendo necessidade de solicitação nem pagamento

Critérios de Avaliação do Exame Final:

- Aprovação nota do Exame Final ≥ 6,0 (seis) quando a Média Semestral for ≥ 4,0 e < 6,0;
- Aprovação nota do Exame Final ≥ 7,0 (sete) quando a Média Semestral for ≥ 2,0 e < 4,0;
- Reprovação nota do Exame Final insuficiente (conforme critérios acima).

. É possível realizar vista de provas?

Caso você tenha dúvidas sobre o desempenho obtido nas avaliações, é possível realizar vista de provas nas seguintes situações:

- Vista de Prova Oficial (PO): presencialmente, em 29/07/2025, das 19h00 às 20h40, em sala a ser informada pelo professor(a).
- Vista de Exame (EX): mediante solicitação pelo Portal do Aluno > Secretaria/Requerimentos > Selecione a opção "Vista de Prova de Exame". Clique em "Exibir detalhes" para acompanhar o campo de "Discussão" do requerimento e fique atento(a) a data, horário e local da vista, que serão indicados no requerimento.

. É possível realizar o cancelamento?

Sim, basta abrir solicitação no Portal do Aluno, apresentando o motivo pelo qual deseja cancelar a disciplina. Para tanto acesse: Portal do Aluno > Secretaria/Requerimentos > "Cancelamento de Disciplinas Concentradas".

. Em caso de cancelamento, é possível solicitar restituição do valor pago pela disciplina concentrada?

É possível solicitar restituição apenas mediante comprovação de que a disciplina não foi cursada pelo(a) estudante. Considera-se disciplina não cursada pelo estudante aquela disciplina em que não foram identificados registros quanto ao acesso à disciplina ou aos materiais das aulas no Moodle. Sendo esse o caso, basta abrir solicitação em: Portal do Aluno > Secretaria/Requerimentos > "Cancelamento de Disciplinas Concentradas" e informar a modalidade de restituição desejada.





. Quais as modalidades de restituição disponíveis?

Caso a solicitação de restituição seja deferida, será possível abater o valor da próxima mensalidade do curso de Graduação ou do valor que virá a ser pago pela dependência ao longo do próximo semestre. Indique a sua preferência de restituição no momento da abertura do requerimento.

. É possível antecipar alguma disciplina ao cursar de maneira concentrada nas férias?

Essas ofertas <u>não</u> são válidas para fins de antecipação de disciplinas futuras, bem como não são válidas para dispensar disciplinas cursadas e reprovadas em regime de antecipação, no semestre imediatamente anterior.

